



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/24-CMA
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)NºPE-SRP-002/24-CMA

O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, através do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, CNPJ-MF, Nº 05.117.635/0001-97**, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **INÊS RAMOS FREITAS, portadora do CPF nº 189.529.252-20**, residente na RUA 87-A, residente e domiciliado na cidade de ALMEIRIM/PA, e de outro lado a empresa **JJ FAMILIAR CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ sob nº 14.725.635/0001-60**, sediada na Rua Vereador Jose Santana da Fonseca, Nº 1724, Bairro Palhal, Almeirim-PA, CEP 68.230-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **ELIZEU OLIVEIRA BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº 4347318-SEGUP-PA, e CPF nº 761.376.352-87, residente e domiciliado na Rua Vereador José Santana da Fonseca, nº 1724, Bairro Palhal, Almeirim-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº. PE-SRP-002/24-CMA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Essa ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS PARA CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PARÁ**, conforme especificações contidas nesta Ata e respectiva licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			DEMOLIÇÕES					3.777,00	2,31 %
1.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	300	9,81	12,59	3.777,00	2,31 %
2			PINTURA					37.021,00	22,60 %
2.1	151284	SEDOP	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	200	46,87	59,54	11.908,00	7,27 %
2.2	150741	SEDOP	Acrílica (sobre pintura antiga)	m²	1200	10,23	13,03	15.636,00	9,54 %
2.3	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	m²	100	20,54	26,37	2.637,00	1,61 %
2.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	300	17,87	22,80	6.840,00	4,17 %
3			FECHADURAS					5.339,56	3,26 %



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

3.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	10	83,81	107,61	1.076,10	0,66 %
3.2	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5	82,76	106,26	531,30	0,32 %
3.3	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01/2021	UN	4	726,67	933,04	3.732,16	2,28 %
4			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					53.514,89	32,66 %
4.1	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	36,72	47,14	942,80	0,58 %
4.2	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	10,36	13,30	266,00	0,16 %
4.3	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	10,62	13,63	136,30	0,08 %
4.4	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	4,33	5,55	55,50	0,03 %
4.5	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	7,70	9,88	98,80	0,06 %
4.6	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	6,67	8,56	85,60	0,05 %
4.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	10,63	13,64	136,40	0,08 %
4.8	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	11,53	14,80	148,00	0,09 %
4.9	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	5	342,54	439,82	2.199,10	1,34 %
4.10	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	30	224,84	288,69	8.660,70	5,29 %
4.11	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	PT	5	405,16	520,22	2.601,10	1,59 %
4.12	230262	SEDOP	Ponto condicionado (tubul., cj. airstop e fiação)	PT	5	476,07	611,27	3.056,35	1,87 %



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

4.13	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4	180,28	231,47	925,88	0,57 %
4.14	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4	91,95	118,06	472,24	0,29 %
4.15	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	PT	10	102,76	131,94	1.319,40	0,81 %
4.16	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	PT	100	168,44	216,27	21.627,00	13,20 %
4.17	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	PT	10	162,06	208,08	2.080,80	1,27 %
4.18	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	10,32	13,25	265,00	0,16 %
4.19	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	19,04	24,44	488,80	0,30 %
4.20	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	6,11	7,84	78,40	0,05 %
4.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	10,59	13,59	135,90	0,08 %
4.22	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	9,59	12,31	123,10	0,08 %
4.23	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	14,82	19,02	190,20	0,12 %
4.24	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10	18,26	23,44	234,40	0,14 %
4.25	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	78,80	101,17	2.023,40	1,24 %
4.26	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6	404,42	519,27	3.115,62	1,90 %
4.27	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	243,56	312,73	1.250,92	0,76 %
4.28	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	620,86	797,18	797,18	0,49 %



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					27.877,17	17,02 %
5.1	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	13,18	16,92	846,00	0,52 %
5.2	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	20,67	26,54	1.327,00	0,81 %
5.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300	3,99	5,12	1.536,00	0,94 %
5.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200	5,85	7,51	1.502,00	0,92 %
5.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100	8,25	10,59	1.059,00	0,65 %
5.6	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	20	46,81	60,10	1.202,00	0,73 %
5.7	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	20	74,27	95,36	1.907,20	1,16 %
5.8	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	48,85	62,72	313,60	0,19 %
5.9	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	48,85	62,72	313,60	0,19 %
5.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	51,34	65,92	329,60	0,20 %
5.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	59,75	76,71	153,42	0,09 %
5.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	9,44	12,12	60,60	0,04 %
5.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	9,97	12,80	64,00	0,04 %
5.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	11,01	14,13	70,65	0,04 %
5.15	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	65,69	84,34	421,70	0,26 %



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

5.16	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	79,28	101,79	203,58	0,12 %
5.17	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	127,78	164,06	328,12	0,20 %
5.18	170930	SEDOP	Eletrocalha de metal curve "U"perf. 50x100 - 3m	UN	10	118,92	152,69	1.526,90	0,93 %
5.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	10	97,49	125,17	1.251,70	0,76 %
5.20	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	24,50	31,45	314,50	0,19 %
5.21	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	37,33	47,93	479,30	0,29 %
5.22	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	50,16	64,40	644,00	0,39 %
5.23	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	20	13,45	17,26	345,20	0,21 %
5.24	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	UN	50	23,76	30,50	1.525,00	0,93 %
5.25	101649	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	5	55,76	71,59	357,95	0,22 %
5.26	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	30	21,68	27,83	834,90	0,51 %
5.27	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	15	402,28	516,52	7.747,80	4,73 %
5.28	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	5	36,54	46,91	234,55	0,14 %
5.29	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	20	34,00	43,65	873,00	0,53 %
5.30	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	10	8,13	10,43	104,30	0,06 %
6			OUTROS SERVIÇOS					22.134,00	13,51 %
6.1	251321	SEDOP	Película G5 - Aplicada	m²	300	54,16	67,84	20.352,00	12,42 %
6.2	270590	SEDOP	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	M	120	11,57	14,85	1.782,00	1,09 %
7			PORTAS E DIVISÓRIAS					14.170,00	8,65 %



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

7.1	091377	SEDOP	Porta divilux 0.80x2.10m c/ferragens - c/ perfil de alumínio	UN	10	707,06	907,86	9.078,60	5,54 %
7.2	061352	SEDOP	Divisória Divilux perfil em alumínio/miolo celular (painel cego)	m²	20	198,27	254,57	5.091,40	3,11 %

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento de cada compra, observadas as disposições do Termo de Referência, será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e observadas as demais condições e exigências estabelecidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Em função da dinâmica do mercado, o FORNECEDOR poderá solicitar a atualização dos preços registrados, mediante solicitação ao MUNICÍPIO, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais da prestação de serviços, matérias-primas, componentes etc.

4.2. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

4.3. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

4.4. Independentemente da solicitação de que trata esta cláusula, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

4.5. Ordens de compra já emitidas não serão objeto de reequilíbrio de preços.

CLÁUSULA QUINTA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

5.1. O órgão gerenciador será a **CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes

6.3. Os serviços ou contratações adicionais a que se refere ao **LOTE I** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do lote I do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo do LOTE I registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

65. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

66. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

67. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

68. Caberá órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALIDADE DA ATA

7.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura desta.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

9.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens e/ou serviços ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), a presente Ata de Registro de Preços é assinado eletronicamente pelas partes.

Almerim-Pa, 12 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
CNPJ: 05.117.635/0001-97
CONTRATANTE

FAMILIAR CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.725.635/0001-60
CONTRATADO